



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba



REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

Nº do Processo:

Órgão/Setor requisitante: Secretaria de Cultura

Responsável pela Demanda: **Daiane Izidoro**

Matrícula: 12410767

E-mail: cultura@curitiba.sc.gov.br

Telefone: (49) 3245-7209

1. Objeto: Contratação da empresa Gilberto Amauri de Godoy Filho LTDA (CNPJ nº 17.703.846/0001-90), para prestação de serviço de palestra motivacional com o palestrante Giba (Gilberto Godoy Filho), durante a 10ª Semana Literária de Curitiba, a realizar-se no dia 13 de junho de 2025, às 19h, no Parque Pouso do Tropeiro, junto à Casa da Tradição ou ao Pavilhão Generino Fontana, com abordagem de temas como superação, metas, liderança, disciplina, foco e trabalho em equipe.

2. Descrições, quantidades e valor

ITEM	QT/ SERV	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VL UN	VL TOTAL
1	1	Contratação do palestrante Gilberto Godoy Filho (Giba) para palestra motivacional no dia 13/06/2025, às 19h, na 10ª Semana Literária de Curitiba, incluindo deslocamento, hospedagem, alimentação e tributos.	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00

3. Justificativa de escolha de Contratado: A presente contratação direta tem como fundamento o art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de profissional do setor artístico, cuja atuação é notoriamente reconhecida pela crítica especializada e pela opinião pública. Giba é campeão olímpico, ex-capitão da Seleção Brasileira de Vôlei e referência nacional em liderança, motivação e superação. Atua como palestrante desde 2014, com mais de 250 eventos realizados em empresas, prefeituras, universidades e instituições públicas. Sua contratação será realizada por meio da empresa Gilberto Amauri de Godoy Filho LTDA, representante exclusiva para este tipo de serviço, conforme proposta formal apresentada.

4. Justificativa da escolha do preço: O valor proposto de R\$ 60.000,00 encontra-se justificado e compatível com os preços praticados em contratações similares, considerando:

- Três notas fiscais recentes, emitidas entre outubro/2024 e maio/2025, todas no valor de R\$ 60.000,00, para eventos realizados em Três Pontas/MG, Três Lagoas/MS e Dourados/MS;
- Proposta comercial assinada pela empresa POLO PALESTRANTES, que representa exclusivamente o palestrante, com detalhamento completo da prestação do serviço;
- Quadro Comparativo por Item com aplicação de tratamento estatístico e justificativa técnica individualizada;
- Apresentação e aprovação do nome do palestrante e do valor da contratação junto ao Conselho Municipal de Políticas Culturais, conferindo controle social e transparência ao



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos



processo.

5. Prazo de entrega/ execução: O serviço será executado no dia 13 de junho de 2025, com início previsto para as 19h, durante a realização da 10ª Semana Literária de Curitibanos. A apresentação ocorrerá em um dos seguintes espaços, conforme definição final da equipe organizadora do evento: Casa da Tradição, localizada no Parque de Exposições Pouso do Tropeiro; ou Pavilhão Generino Fontana, também situado no Parque de Exposições Pouso do Tropeiro, em Curitibanos/SC.

6. Fundamento Legal da Contratação Direta: Lei 14.133/2021, art. 74, II e Decreto 6083/2024.

7. Classificação/Recursos orçamentários: 13.001

8. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Fiscal: Jéssica Aline Lemos

Liquidação das despesas: Sandriely Siqueira Borba

9. Previsão no PCA:

() SIM, descrição:

(x) NÃO, precisa incluir com a descrição: Contratação de palestrantes para a 10ª Semana Literária de Curitibanos

OBSERVAÇÕES:

O palestrante Giba (Gilberto Godoy Filho) solicitou que conste expressamente em contrato que não é permitida a gravação integral da palestra. Será permitido o registro de imagens parciais (takes) sem áudio, desde que qualquer material audiovisual contendo sua imagem seja previamente aprovado pelo próprio palestrante ou por sua representação oficial.

Quanto ao rider técnico, a equipe do palestrante solicitou a disponibilização dos seguintes equipamentos básicos para a realização da palestra: Sistema de transmissão audiovisual local (projeção/telão); Equipamento para projeção de slides (com entrada HDMI ou compatível); Microfone de mão sem fio.

Curitibanos, 16 de abril de 2024.

Responsável pela Formalização da Demanda

Daiane Izidoro
Matrícula 12410767
Secretaria Municipal de Cultura

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos



Preenchidos os requisitos legais, autorizo a publicação de edital de licitação para compra ou a prestação de serviço, conforme descrito(s) no quadro 2 desta requisição.

Curitibanos/SC, (data da assinatura eletrônica).
